

93
trabalho



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) N: 435/93

Em 28 , 06 , 93

Procedência :

RALPH TADEU RODRIGUES MACIEL

DISTRIBUIÇÃO

Assunto :

APRESENTA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de Junho do
ano de mil novecentos e noventa e três,
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais docu-
mentos que se seguem.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Decreto Legislativo de
autoria do Vereador RALPH TADEU RODRIGUES MACIEL
visando conceder o Título de Cidadão Linharenses Sr(ª) ADMILSON N.
LOUREIRO.

A presente proposição foi lida em Plenária, na sessão do dia 30/06/93, e incluída na ata desse mesmo dia, permanecendo em pauta, e em discussão especial, veio à Comissão de Justiça para exame e parecer.

É o relatório:


PARECER


A matéria é oportuna, uma vez que o homenageado, a julgar por suas atuações no seio de nossa comunidade, desde que chegou, procedente de ARACRUZ/ES há mais de 30 anos, muito tem feito para o engrandecimento de nosso povo, prestando serviços nas comunidades de base, e aqui criando seus filhos e mantendo seus negócios.

Nesta linha de raciocínio, a Comissão de Constituição e Justiça, entende ser justa a indicação do Sr.(ª) EDMILSON LOUREIRO, opinando, favoravelmente sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três.


Arildo Kirmse
Relator


José Zitenfeld Cardia
Presidente


José Belizário Correa
Membro



Câmara Municipal de Linhares

" PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS "

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTÓCOLO
N.º 281/93
Em 06/06/93

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÀ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Artº 1º - Fica concedido Título de
Cidadão Linharense ao Sr. EDIMILSON LOUREIRO.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", ao vinte
e quatro dias do mes de junho do ano de mil novecentos e
noventa e tres.

RALPH TADEU RODRIGUES MACIEL
Vereador